

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

NIRE 33.3.0028205-0

Sociedade por Ações de Capital Aberto

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 13:00 horas, realizada por videoconferência, via plataforma Teams. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sra. Paula Dias (Secretária). **4. Ordem do Dia:** **(i)** Aprovação da 11ª (décima primeira) emissão de Debêntures da Companhia; **(ii)** Aprovação das propostas de alteração de termos e condições da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; **(iii)** Aprovação da contratação de instrumento financeiro pela Companhia; **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a consecução dos itens aprovados acima; **(v)** Aprovação do Cancelamento de ações mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social da Companhia (“Cancelamento de Ações”); **(vi)** Aprovação das Demonstrações Financeiras – 3ITR24; e **(vii)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia referentes às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade: **5.1** A realização da 11ª (décima primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, em série única, no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); **5.2** A aprovação da proposta de alteração de termos e condições da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, da Companhia (“7ª Emissão”), para modificação de determinados termos e condições, incluindo a data de vencimento e a taxa de juros; **5.3** A aprovação para a captação de empréstimo, no valor total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos apresentados pela diretoria; **5.4** A autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para: (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures, da Oferta, das propostas de alterações da 7ª Emissão e captação de instrumento financeiro, conforme item 5.3; e (b) adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a CVM, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta e de prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, e a celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Série Única, da Yduqs Participações S.A.*” (“Escritura de Emissão”), do contrato de distribuição das Debêntures (“Contrato de Distribuição”) e dos demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão, da Oferta, das condições da 7ª Emissão e/ou da captação de instrumento financeiro, inclusive eventuais aditamentos; **5.5** Aprovar, nos termos do artigo 12 e do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 16, “o” do Estatuto Social da

Companhia, o cancelamento de 20.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, em especial para fins do artigo 9º da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM n.º 77/22”). Consignar que o capital social da Companhia não será alterado em decorrência do cancelamento de ações. Desse modo, o capital social da Companhia, de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), passa a ser dividido em 289.088.851 (duzentas e oitenta e nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Será oportunamente convocada Assembleia Geral para ajustar o número de ações em que se divide o capital social, conforme consta do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.; **5.6** Após os esclarecimentos prestados pela administração, entendendo que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, e em linha com o parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria e Finanças e pelo Conselho Fiscal, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, os resultados financeiros relativos ao terceiro trimestre de 2024, autorizando, ato contínuo, a sua respectiva divulgação mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão. Ato subsequente, a PwC emitirá seu parecer pela aprovação sem ressalvas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do 3ITR24; e **5.7** A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de novembro de 2024.

Paula Dias
Secretária da Mesa